

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 428/2006 de 4 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 16 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Ciência, atribuir:

€ 9.000,00 - União das Associações de Andebol dos Açores – 95080 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem regional e nacional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 16 de 18 de Abril de 2006.

€ 800,00 - Associação de Atletismo de São Miguel - 9500-234 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 19 de 9 de Maio de 2006.

€ 1.000,00 - Associação de Atletismo da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 19 de 9 de Maio de 2006.

€ 1.800,00 - Associação de Atletismo do Pico – 9950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 19 de 9 de Maio de 2006.

€ 2.200,00 - Associação dos Desportos da Ilha do Faial – 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 19 de 9 de Maio de 2006.

€ 6.000,00 - Associação de Basquetebol de São Miguel – 9500-053 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 de 4 de Abril de 2006.

€ 850,00 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira – 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem nacional, 1ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 de 4 de Abril de 2006.

€ 1.500,00 - Associação Kickboxing/Full-Contact dos Açores – 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem regional e nacional, 1.ª prestação,

conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 de 4 de Abril de 2006.

€ 900,00 - Associação de Ténis dos Açores – 9500-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de arbitragem regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 19 de 9 de Maio de 2006.

€ 800,00 - Associação de Karaté dos Açores – 97200-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem regional e nacional, 1ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 19 de 9 de Maio de 2006.

€ 5.000,00 - Associação Regional de Vela dos Açores – 9900-141 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem regional e nacional, 1ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 24 de 13 de Junho de 2006.

€ 4.300,00 - Associação de Judo do Arquipélago dos Açores – 9500 ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de arbitragem regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 24 de 13 de Junho de 2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2 8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

16 de Junho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.